

REGULAMENTO - CONCURSO CULTURAL DE JORNALISMO SISTEMA FAEMG SENAR

1. DOS OBJETIVOS DO PRÊMIO

1.1. O “**Prêmio de Jornalismo Sistema Faemg, Senar, Inaes e Sindicatos**” é um concurso jornalístico instituído pelo Sistema Faemg Senar para premiar as melhores reportagens veiculadas em diferentes canais da imprensa brasileira ou plataformas digitais sobre o tema: “**Desenvolvimento Sustentável e Inovação no campo**”.

1.2. A iniciativa pretende, ainda, que os trabalhos participantes sirvam de estímulo para a discussão aprofundada dos programas e políticas públicas ligadas ao setor.

1.3. Neste contexto, o “**Prêmio de Jornalismo Sistema Faemg, Senar, Inaes e Sindicatos**” contemplará matérias que melhor abordem o tema, considerando os diversos aspectos relacionados à sustentabilidade no agronegócio, tecnologia, empreendedorismo, estímulo à qualificação profissional no campo, sucessão familiar, os desafios dos jovens e a representação feminina no agro

1.4. O objetivo é premiar as melhores reportagens jornalísticas em **cinco categorias**.

1.5. Serão considerados válidos os materiais que tenham sido publicados em veículos de comunicação de todo o país, conforme critérios a seguir definidos.

2. DAS CATEGORIAS, DOS FORMATOS E DOS ENVIOS

2.1. O “**Prêmio de Jornalismo Sistema Faemg, Senar, Inaes e Sindicatos**” contemplará cinco categorias, a saber: jornalismo impresso, telejornalismo, áudio, jornalismo digital ou *web* jornalismo (sites e blogs) e estudante.

2.1.1 Impresso

2.1.1.1. O prêmio será concedido à melhor reportagem de conteúdo próprio, produzida em Minas Gerais e publicada em revistas, jornais impressos com abrangência no Estado de Minas e/ou no país, de periodicidade diária, semanal ou mensal.

2.1.1.2. A inscrição de participação nesta categoria deverá ser realizada exclusivamente pelo *hotsite* **premiojornalismo.sistemafaemg.org.br** e cada trabalho inscrito deverá ser enviado no formato PDF, com tamanho máximo de 10MB incluindo textos e fotos.

2.1.1.2.1 Não há limites no número de trabalhos inscritos, desde que preencham todas as condições de participação indicadas neste Regulamento e desde que cada participação seja encaminhada separadamente.

2.1.1.3 Série jornalística equivale a um trabalho, por isso, deve-se encaminhar apenas um arquivo.

2.1.1.4. Somente serão considerados válidos os trabalhos que tenham sido publicados em veículos impressos, jornais ou revistas, de periodicidade igual ou inferior a trimestral.

2.1.1.5. Caso ocorra a inscrição de trabalhos realizados por equipes, os nomes de todos os autores deverão constar na ficha de inscrição, assim como o nome do representante

da equipe, a quem caberá receber o prêmio representando os demais, caso a reportagem ou série seja selecionada neste concurso.

2.1.2. **Telejornalismo**

2.1.2.1. A premiação contemplará a melhor reportagem de conteúdo próprio, produzida em Minas Gerais e veiculada em emissoras de televisão no Estado ou de abrangência nacional.

2.1.2.2. Para inscrição de participação nesta categoria, o candidato deverá fazer o *upload* dos arquivos de vídeo nos formatos MP4 ou MOV com tamanho máximo de 400MB e enviar o link pelo *hotsite* **premiojornalismo.sistemafaemg.org.br**.

2.1.2.3. Os trabalhos também poderão ser disponibilizados publicamente no *Youtube* com envio do *link* por meio do mesmo e-mail, seguindo as regras de *upload* específicas desse site (tamanho, conteúdo, direitos autorais).

2.1.2.3.1. Não é de responsabilidade do Sistema Faemg Senar o suporte técnico a essa plataforma.

2.1.2.4. Não há limites no número de trabalho inscritos, desde que preencham todas as condições de participação indicadas neste Regulamento e desde que cada participação seja encaminhada separadamente.

2.1.2.4.1. Série de reportagem é equivalente a um trabalho, por isso, deve-se encaminhar apenas um arquivo.

2.1.3. **Áudio**

2.1.3.1. O prêmio será concedido para a melhor reportagem de conteúdo próprio, produzida em Minas Gerais e veiculada em plataformas de áudio e emissoras de rádio no Estado ou de abrangência nacional.

2.1.3.2. Para inscrição de participação nesta categoria, o candidato deverá fazer o *upload* dos arquivos de áudio em um destes formatos: MP3, WAV ou WMV e enviar pelo *hotsite* **premiojornalismo.sistemafaemg.org.br**. Deverá ser destacado o conteúdo, que também deve vir acompanhado pela cabeça/chamada do apresentador/locutor, assim como a data de veiculação.

2.1.3.2.1. Será desclassificado o arquivo com a programação completa, sem a prévia edição do conteúdo inscrito, em destaque.

2.1.3.3. Caso o trabalho esteja publicado *online*, deverá ser informado o *link* de acesso e mantê-lo disponível (público) durante o processo de julgamento até a data da premiação.

2.1.3.4. Não há limites no número de trabalho inscritos, desde que preencham todas as condições de participação indicadas neste Regulamento e desde que cada participação seja encaminhada separadamente.

2.1.4. **Jornalismo digital ou web jornalismo (sites e blogs)**

2.1.4.1. A inscrição de participação nesta categoria deverá ser feita pelo *hotsite* **premiojornalismo.sistemafaemg.org.br**, mediante indicação do *link* onde o trabalho está publicado, sendo que o endereço eletrônico deve estar ativo para acesso até o dia da divulgação do resultado do concurso.

2.1.4.2. Caso ocorra a inscrição de trabalhos realizados por equipes, os nomes de todos os autores deverão constar na ficha de inscrição, assim como o nome do representante da equipe, a quem caberá receber o prêmio representando os demais, caso a reportagem ou série seja selecionada.

2.1.4.3. Não há limites no número de trabalhos inscritos, desde que preencham todas as condições de participação indicadas neste Regulamento e desde que cada participação seja encaminhada separadamente.

2.1.7. Estudante

2.1.7.1. A inscrição de participação nesta categoria deverá ser realizada enviando pelo hotsite premiojornalismo.sistemafaemg.org.br e cada estudante poderá inscrever trabalhos próprios, nas categorias impresso, áudio, televisão e internet.

2.1.7.2. Na categoria impresso, cada trabalho inscrito deverá ser enviado no formato PDF, com tamanho máximo de 15MB incluindo textos e fotos.

2.1.7.3. Na categoria televisão, cada trabalho inscrito poderá ser enviado apenas nos formatos WMV, MP4, AVI E MPG, com tamanho máximo de 200MB.

2.1.7.4. Os trabalhos também poderão ser disponibilizados publicamente no *Youtube* com envio do *link* por meio do formulário de inscrição, até a data de resultado com a divulgação dos vencedores, seguindo as regras de *upload* específicas desse site (tamanho, conteúdo, direitos autorais).

2.1.7.5. Não é de responsabilidade do Sistema Faemg Senar o suporte técnico a essa plataforma.

2.1.7.6. Na categoria áudio, cada trabalho inscrito poderá ser enviado apenas nos formatos MP3, WMA E WAV, com tamanho máximo de 15MB.

2.1.7.7. Na categoria *internet*, a inscrição se dá mediante indicação do *link* onde o trabalho está publicado, sendo que o endereço eletrônico deve estar ativo para acesso até o dia da divulgação do resultado do concurso.

2.1.7.8. Não há limites no número de trabalho inscritos, desde que preencham todas as condições de participação indicadas neste Regulamento e desde que cada participação seja encaminhada separadamente.

2.1.7.8.1. Série jornalística equivale a um trabalho, por isso deve-se encaminhar apenas um arquivo.

2.1.7.9. Na inscrição, além de anexar arquivos do trabalho, o estudante deverá anexar declaração de matrícula e frequência e declaração do professor orientador do material publicado.

2.1.7.10. Caso ocorra a inscrição de trabalhos realizados por equipes, os nomes de todos os autores deverão constar na ficha de inscrição, assim como o nome do representante da equipe, a quem caberá receber o prêmio representando os demais, caso a reportagem ou série seja selecionada neste concurso.

2.2. Entre os concorrentes nas categorias descritas nos itens 2.1.1 a 2.1.7 serão premiados os trabalhos que obtiverem maior pontuação, conforme avaliação da Comissão Julgadora.

2.3. Entende-se por abrangência nacional, o conteúdo veiculado em canais de comunicação, cuja transmissão em rede alcance as 27 (vinte e sete) unidades federativas do país.

3. Do tema principal

3.1. Considerando a importância da agropecuária para Minas Gerais e para o Brasil, o tema central desta edição é “**Desenvolvimento Sustentável e Inovação no campo**”.

3.2. Dentro deste contexto serão considerados materiais jornalísticos aqueles que melhor abordem o tema, considerando os diversos aspectos relacionados com a inovação no campo, tais como:

a) Sustentabilidade no agronegócio - Muitos produtores têm procurado por processos que possam unir os pilares da sustentabilidade, preservação ambiental, uso sustentável de recursos hídricos, bom nível de produtividade e retorno financeiro.

b) Tecnologia – Busca cada vez mais constante por tecnologias mais limpas, utilização racional dos recursos naturais e a otimização da produção com a diminuição no uso de produtos químicos, provocando assim, menor impacto ambiental e retorno financeiro adequado aos produtores rurais. Atendendo não só as necessidades da população no âmbito alimentício, mas em sua renda também.

c) Empreendedorismo: Destacar como o empreendedorismo no agro pode apoiar o desenvolvimento social e econômico, reduzir o índice de pobreza, aumentar a renda do produtor e ainda garantir a segurança alimentar.

d) Estímulo à qualificação profissional no campo – A necessidade da ampliação da qualificação se intensifica diante dos desafios que de considerar a propriedade rural como uma empresa, aproveitando oportunidades, gerindo riscos e planejando a longo prazo.

e) Sucessão familiar – Ações que vêm estimulando a sucessão familiar e a permanência das novas gerações e a manutenção da atividade do campo.

f) Os desafios dos Jovens no Agro: Desafios, gestão e inovação, fazem parte desse processo.

g) Representação feminina: Contextualizar a crescente participação, visibilidade, desafios e oportunidades da mulher em posições de liderança no campo. A presença das mulheres nas tomadas de decisão das atividades rurais e no trabalho do campo, como protagonista em diversas frentes, seja nos sindicatos rurais, cuidando de propriedades e atentas às mudanças e adequações nos processos porteira adentro.

3.3. O resultado “**Prêmio de Jornalismo Sistema Faemg, Senar, Inaes e Sindicatos**” será divulgado no *site* do Sistema Faemg Senar (www.sistemafaemg.org.br) e nas redes sociais da entidade.

3.4. Não serão aceitas inscrições, da mesma reportagem, em mais de uma mídia. O participante terá que escolher em qual mídia ele quer escrever a matéria e concorrer: impresso (jornal e revista), televisão, áudio ou internet (sites e blogs). Caso algum participante inscreva a mesma reportagem em mais de uma mídia apenas será considerada válida a primeira inscrição realizada, as outras inscrições serão consideradas inválidas.

4. Condições de participação

4.1. Poderão participar do concurso profissionais que se enquadrem nas seguintes condições:

a) Jornalistas profissionais que atuem em jornais, revistas, rádios, televisão, portais, sites de notícias, redes sociais e blogs, registrados no Ministério do Trabalho e Previdência e nas Superintendências Regionais de Trabalho e Emprego (SRTE).

b) Profissionais com diploma de jornalista.

c) Estudantes matriculados nos cursos de jornalismo que estejam frequentando regularmente as aulas.

4.2. É vedada a participação de menores de 18 (dezoito) anos.

4.3. A participação no presente concurso é voluntária e gratuita e implica a aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Edital.

5. Dos impedimentos

5.1. Estão impedidos de participar do “**Prêmio de Jornalismo Sistema Faemg, Senar, Inaes e Sindicatos**”:

- a. Membros da Comissão de Pré-seleção e Julgadora;
- b. Empregados do Sistema Faemg Senar;
- c. Profissionais que tenham prestado serviço ao Sistema Faemg Senar até um ano antes da data de início das inscrições dos trabalhos.

6. Da Inscrição

6.1 Os participantes que preencherem as condições acima estipuladas poderão inscrever os trabalhos publicados no período de 2 de julho de 2024 até às 23h59 do dia 3 de novembro de 2024 (conforme horário oficial de Brasília).

6.1.1. As inscrições devem ser feitas entre 7 de julho de 2024 e 3 de novembro de 2024, no *hotsite* **premiojornalismo.sistemafaemg.org.br**.

6.1.2. Todas as matérias deverão, obrigatoriamente, ser apresentadas em língua portuguesa.

6.2. O jornalista deve, no ato da inscrição, enviar comprovante do registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

6.3. O estudante de jornalismo deve enviar, no ato da inscrição, cópia da declaração de matrícula e frequência e declaração do professor orientador do material publicado.

6.3.1. Somente poderão concorrer ao prêmio graduandos que estejam, em 2024, matriculados em um curso de graduação em Jornalismo, de universidades públicas e privadas de todo o Brasil reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC). Ou que tenham concluído a graduação entre 2023 e 2024, mas que eram estudantes à época da produção do trabalho inscrito no prêmio.

6.4. Todos os inscritos receberão um e-mail, confirmando o recebimento da inscrição e da documentação correta.

6.4.1. A organização do Concurso não se responsabiliza por eventuais intercorrências no processo de inscrição, como qualquer falha de conexão ou perda de dados decorrentes do acesso à internet, tampouco por informações cadastradas de forma equivocada, tanto em relação ao conteúdo, quanto à autoria, sendo todo este processo de responsabilidade única e exclusiva do participante (autor). Caso não seja recebida a confirmação automática da validação da inscrição, deverá ser encaminhada mensagem, exclusivamente, para o e-mail: premiojornalismo@sistemafaemg.org.br.

7. Critérios de seleção

7.1. O julgamento dos trabalhos será realizado por duas comissões.

7.2. A primeira comissão, de pré-seleção, é formada por quatro representantes do Sistema Faemg Senar que definem os cinco finalistas em cada uma das categorias.

7.3. A segunda comissão, chamada de Comissão Julgadora, é formada pelos seguintes membros:

Quatro representantes do Sistema Faemg Senar;

Quatro representantes da imprensa mineira.

7.4. Os trabalhos serão apreciados levando em consideração o tema proposto, a qualidade, além da relevância do conteúdo da notícia, escrita, produção, impacto e benefício público, ética, originalidade do texto, do áudio e da imagem, inovação, criatividade e respeito aos princípios do jornalismo como a veracidade, a atualidade, a clareza e a precisão da informação.

7.5. Caberá aos membros atribuírem notas de 1 (um) a 10 (dez) para cada trabalho, admitindo-se notas com intervalo de 0,5 (zero vírgula cinco). Os cinco trabalhos de cada uma das categorias que obtiverem maior pontuação (média) serão considerados finalistas.

7.6. A seleção dos trabalhos jornalísticos inscritos e a consequente seleção de classificados ocorrerão de modo imparcial, sendo os nomes dos integrantes da Comissão de Seleção revelados somente na cerimônia de encerramento do Prêmio.

7.7. Os trabalhos com a melhor pontuação serão considerados vencedores em cada categoria. Caso haja empate em alguma categoria, deverá ser realizado novo julgamento, com cada jurado dando seu voto para a escolha de um único vencedor.

7.8. A decisão final da Comissão Julgadora sobre a escolha das reportagens é irrecorrível e inquestionável.

7.9. As Comissões são soberanas em suas deliberações, não cabendo nenhum tipo de recurso por parte dos participantes sobre as decisões proferidas por elas.

8. Da premiação

8.1. Serão premiados os vencedores de cada categoria.

8.2. O primeiro lugar de cada uma das categorias (impresso, televisão, áudio e internet), receberá um prêmio em dinheiro valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

8.3. O segundo lugar de cada uma das categorias (impresso, televisão, áudio e internet), receberá um prêmio em dinheiro no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

8.4. O terceiro lugar de cada uma das categorias (impresso, televisão, áudio e internet), receberá um prêmio em dinheiro no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

8.5. Na categoria estudante, será premiado apenas o primeiro colocado, que receberá prêmio em dinheiro, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, certificado

8.6. O valor total da premiação será de **R\$ 70.000 (setenta mil reais)** em dinheiro.

8.7. Os vencedores de cada categoria, além do prêmio em dinheiro, receberão certificado e troféu.

8.8. A solenidade de entrega do prêmio está prevista para o ano de 2024, em local e data a ser ainda definidos.

8.8.1. As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação para recebimento dos prêmios são de inteira responsabilidades dos premiados.

9. Da desclassificação

9.1. Serão imediatamente excluídos deste concurso, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:

a) Informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que a sua inscrição não atenda aos requisitos e condições dispostas neste regulamento;

b) Fraudarem sua participação ou a participação de outrem;

c) Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma, contrariarem os procedimentos previstos neste Regulamento ou nos documentos do Concurso;

- d) Envie material que, a critério da comissão julgadora, seja considerado inapropriado;
- e) Envie material ilegível aos julgadores;
- f) Não conseguirem ser informados do resultado do prêmio, nos contatos declarados na inscrição, até o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do vencedor.

10. Da Lei Geral de Proteção de Dados

10.1. Os participantes do concurso, em observância ao disposto na Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao se inscreverem neste edital, concordam e autorizam o Sistema Faemg Senar a realizar o tratamento dos Dados Pessoais das pessoas físicas concorrentes para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

10.2. Os Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo Sistema Faemg Senar para:

- a) Realizar a comunicação oficial pelo Sistema Faemg Senar ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, *e-mail*, SMS, *WhatsApp* etc.);
- b) Contato com os responsáveis legais e equipe;
- c) Comprovação das informações cadastradas.

11. Das disposições finais

11.1. Apenas trabalhos produzidos para veículos de imprensa poderão se inscrever. Não será permitida a participação de jornalistas de veículos institucionais (como os ligados a Prefeituras e Estados; de organizações não jornalísticas, como sindicatos e associações; assessorias de imprensa e agências de empresas), ainda que públicos. A exceção são portais e emissoras de rádio e de TV públicas que atuam em coberturas jornalísticas variadas, com pluralidade e sem viés de divulgação da instituição e/ou suas ações.

11.2. A publicação dos finalistas e dos vencedores de cada etapa será feita pelo *site* da premiação, pelas redes sociais do Sistema Faemg Senar. Será fomentada ampla divulgação junto aos principais veículos de comunicação do país. Fica, portanto, autorizada, no ato da inscrição, a divulgação dos nomes dos finalistas, vencedores e dos respectivos trabalhos.

11.3. Em caso de dúvidas referentes à autoria das reportagens será aplicado o critério profissional da assinatura impressa. No caso de ausência desta, o autor encaminhará junto com a sua inscrição uma carta do diretor da redação ou de quem de direito, reconhecendo a autoria do conteúdo inscrito.

11.4. A comissão julgadora decidirá sobre os casos contrários ou omissos ao edital e, de sua decisão, não caberá recurso.

11.5. O Sistema Faemg Senar tem a prerrogativa de cancelar o Edital a qualquer tempo ou rever suas cláusulas até a abertura, sendo que a participação de quaisquer candidatos não gera dever de indenização em nenhuma esfera, por não ultrapassar a mera expectativa de direitos, independente da fase em que for cancelado, ainda que o seja por força de decisão judicial.

11.6. O Sistema Faemg Senar terá o direito de ampla utilização e reprodução de todos os trabalhos inscritos no **“Prêmio de Jornalismo Sistema Faemg, Senar, Inaes e Sindicatos”** em publicações, programas e eventos de caráter educativo ou cultural ou de divulgação do concurso. Independentemente de qualquer remuneração, autorização ou licença e sem qualquer tipo de compensação ou indenização, ficando assegurada a menção da autoria.

11.6.1. Fica autorizado com a inscrição, o uso de imagens, sons de voz e nome dos inscritos para fins de disseminação e promoção do trabalho jornalístico, cujo conteúdo poderá ser livremente publicado e reproduzido, no todo ou em parte, sem qualquer ônus às entidades organizadoras ou a terceiros. O uso de imagens, sons de voz e nome de vencedores será autorizado pelo Sistema Faemg Senar e poderá ocorrer em todo território nacional, para fins de divulgação do concurso, por prazo indeterminado.

11.7. Se mais de um trabalho, de um mesmo participante, for selecionado, ainda que em categorias diferentes, a Comissão de Seleção escolherá, a seu critério, o trabalho e a categoria em que o participante continuará concorrendo, possibilitando-lhe, somente, ser contemplado uma única vez, a fim de garantir a pluralidade de condições e de premiações entre os participantes.

11.8. Ao candidatar-se à participação, todos os inscritos isentam o Sistema Faemg Senar de qualquer responsabilidade, assumindo, exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade pelas reportagens inscritas, notadamente quanto ao seu conteúdo, quanto à autoria dele, e por quaisquer autorizações necessárias para participação.

11.9. Caberá, exclusivamente, ao responsável (autor) manter atualizado o endereço de e-mail e número de celular registrados no ato da inscrição no concurso.

11.10. Os prêmios possuem caráter pessoal e intransferível e os valores serão pagos por meio de transferência bancária ao responsável pela inscrição da reportagem, mesmo em casos de matérias com mais de um autor ou coautor(es). Os demais colaboradores/coautores não serão premiados, não podendo, em hipótese alguma, pleitear qualquer indenização ou premiação em razão da seleção do trabalho inscrito no “**Prêmio de Jornalismo Sistema Faemg, Senar, Inaes e Sindicatos**”, sob pena de desclassificação do trabalho selecionado.

11.11. Destaca-se que sobre o valor bruto da premiação será efetuado o desconto do Imposto de Renda, conforme determinação legal.

11.12. No caso de trabalhos sem assinatura ou assinados com pseudônimo, a autoria deverá ser atestada em declaração por escrito ou digitalizada da direção ou chefias das publicações (editores, chefes de reportagem ou de redação, secretário de redação, editor chefe ou diretor de redação).

11.13. Dúvidas e demais questões referentes ao concurso podem ser encaminhadas para o e-mail premiojornalismo@sistemafaemg.org.br. O regulamento está disponível no site www.sistemafaemg.org.br e será o principal canal de divulgação do prêmio.

Elege-se o foro da Comarca da Cidade do Belo Horizonte/MG para dirimir questões oriundas deste Regulamento.

Anexo II - Cronograma do “Prêmio de Jornalismo Sistema Faemg, Senar, Inaes e Sindicatos” – 2024:

Data	Atividades
2 de julho 2024	Lançamento do Prêmio durante entrevista coletiva na sede do Sistema Faemg Senar e publicação do edital/regulamento.
A partir de 7 de julho até 3 de novembro de 2024	Inscrição dos trabalhos no <i>hotsite</i> http://premiojornalismo.sistemafaemg.org.br
11 de novembro	Reunião da comissão de pré-seleção, formada por quatro representantes do Sistema Faemg Senar que definirão os cinco finalistas em cada uma das categorias.
12 de novembro	Divulgação dos finalistas.
20 de novembro	Reunião da segunda comissão, chamada de Comissão Julgadora, formada pelos seguintes membros: Quatro representantes do Sistema Faemg Senar; Quatro representantes da imprensa mineira.
6 de dezembro	Cerimônia de premiação. Local a ser confirmado.